



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 043/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores, Fiscais e Comissão de Apoio do Contrato nº 020/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 150/2013, Processo nº 23205.004838/2013-58, contratada a empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

II. Comissão de Apoio à Fiscalização:

- a) Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- b) Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- c) Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- d) Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027.

Art. 2º Os gestores, fiscais e a comissão de apoio serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global – com fornecimento de material e mão de obra, de empresa especializada na execução de serviços de engenharia destinados a complementação e finalização do remanescente da obra dos três





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

pavilhões térreos onde serão instalados os Laboratórios Didáticos do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 037/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

